



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 635/2008

Exonera a pedido **SILVIA CRISTINA ORTIZ DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

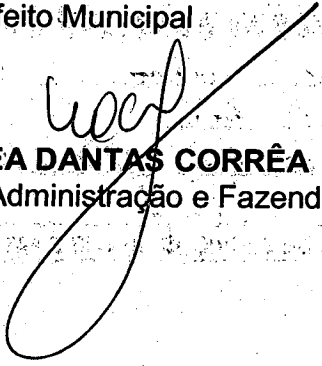
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **SILVIA CRISTINA ORTIZ DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.363.380-8-SP-PR, ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial II CC 03A, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, a partir de 03 de julho de 2008, ficando revogada a Portaria nº 057, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Prestação de contas



1. O presente relatório tem por objeto a prestação de contas da

Administração do Estado do Paraná, no exercício de 1907.

2. O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Contas, criada

em 1907, e aprovada em 1908.

3. O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Contas, criada

em 1907, e aprovada em 1908. O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Contas, criada em 1907, e aprovada em 1908. O presente relatório foi elaborado pela Comissão de Contas, criada em 1907, e aprovada em 1908.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 02	Julho 1907
DE N.º	8. 720
UMUARAMA,	02 1907 1907
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	